



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Leitura: 25/11/2004

Votação: 29/11/2004 - Aprovada por
unanimidade de votos.

Excelentíssimo Senhor
Dirceu Dimas Pereira
 Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO:

O vereador infra-assinado, **Nereu Faustino Ceni – PC do B**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada **Moção de Aplauso** à Direção da **Televigo – TV a Cabo e Canal 10** (Márcio Loss – Fone 224-7846), parabenizando tão conceituado órgão de imprensa, um canal televisivo que se destaca a cada dia, levando ao ar diariamente, informações sobre Pato Branco, principalmente com enfoque político e social e, em especial, pela transmissão ao vivo das sessões realizadas na Câmara Municipal de Pato Branco.

A Televigo – TV a Cabo iniciou seus trabalhos em Pato Branco, em agosto de 2001, com uma rede com 60.000 metros de cabo cobrindo o centro e os bairros Santa Terezinha, Cadorin, Baixada, Bancários, Pinheiros, Brasília, Jardim das Américas, La Salle, Menino Deus e vários outros bairros que estão sendo atendidos parcialmente. Um plano de expansão está em andamento, mas há que se ressaltar que a Televigo já superou neste período de atuação em Pato Branco as metas mínimas exigidas pela ANATEL, cobrindo uma área várias vezes superior a exigida, disponibilizando o melhor em lazer informação, esportes e cultura, através de uma grade de programação com mais de 50 canais que lhe permite ter sempre um bom programa a qualquer horário, incluindo canais de grande sucesso na TV americana, européia e nacional, que são exclusividade da TV por assinatura. Conta também com o Canal 10, o canal local do assinante, exclusividade da TELEVIGO; um projeto que tem o desafio de promover o comércio, a educação e a cultura de Pato Branco.

Os pato-branquenses podem agora em suas casas, acompanhar em tempo real as discussões e decisões da Câmara, permitindo aos mesmos uma opinião crítica a respeito dos vereadores. Sem dúvida, esta atitude aproxima a sociedade com relação às ações da Câmara. Além disso, é uma opção a mais, para que as pessoas tenham em suas casas um canal de televisão construtivo, que possa produzir uma grande transformação na personalidade do espectador, ao contrário da maioria dos programas levados ao ar pelos mais diversos canais existentes no país.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

É com satisfação que a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção aos profissionais da emissora, pela transmissão das sessões ao vivo. Podemos considerar uma vitória no meio televisivo, onde os profissionais espelham como imagem viva a própria história deste Legislativo Municipal. Dedicamos esta homenagem a todos que direta ou indiretamente colaboraram para que as imagens sejam levadas ao ar, aos lares pato-branquenses. Desejamos a todos que fazem parte do quadro funcional da Televigo – Canal 10, dos mais antigos aos mais novos, sucesso nas novas empreitadas e na continuidade do trabalho iniciado nesta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 24 de novembro de 2004.

Subscritores:

Nereu Faustino Ceni
Vereador – PC do B

Agustinho Rossi – PTB

Antonio Urbano da Silva – PL

Clóvis Grecle – PP

Dirceu Dimas Pereira – PPS

Enio Ruaro – PP

Gilson Marcondes – PV

Laurinha Luiza Dall'Igna – PP

FM BRANCO
Leonir José Favin – PMDB

Nelson Bertani – PDT

Pedro Martins de Mello – PFL

Silvio Hasse
Silvio Hasse – PDT

Valmir Tasca – PFL

Vilmar Maccari – PDT

Vilson Fala Costa
Vilson Fala Costa – PMDB